



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

*RESOLUÇÃO Nº 003/13
de 04 de fevereiro de 2013*

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção a Rua Prudente de Moraes entre as Ruas Ranimiro Lotufo e João Queiróz Reis, ficando o sentido da mesma da Rua Ranimiro Lotufo para João Queiróz Reis.

2º:- Tomar – Estacionamento Proibido – o lado par da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, entre a Rua Antonio Sanches e o Córrego do Tenente.

3º - Esta resolução entrará em vigor a partir das 17hs do dia 01/02/2013



VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Mobilidade Urbana